



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2017.

Exmo. Senhor
Paulo Roberto Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu
Pariquera-Açu – SP

Protocolo n.º 910.528/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 365/2017, de 08/08/2017, dirigido ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Samuel Moreira, no qual V.Exa. encaminha a cópia do Requerimento n.º 060/2017, sobre a solicitação de 03 (três) Kits para a Academia ao Ar Livre, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude:

“A Assistência Técnica aos Municípios/Gestão de Convênios informa que, em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria em sua atual forma.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos, pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual n.º 46.728/2002, Decreto Estadual n.º 58.065/2012 e Decreto Estadual n.º 59.215/2013.

Sugerimos que esta solicitação seja remetida ao Titular da Pasta na forma de ofício para, caso seja conveniente e haja recursos disponíveis na Pasta, seja autorizada a celebração de convênio.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico III

Ciente em 25/10/17

- Leitura em Plenário
- Arquivar
- Encaminhe-se
 - Cópia aos Vereadores
 - Às Comissões
 - À Diretoria Legislativa
 - Ao Diretor da Contabilidade
 - Ao Tesoureiro

Recebido em 08/11/2017
[assinatura]

SRM/pbf

[assinatura]

[assinatura]